

**PORTARIA Nº 4.959/SPO, DE 7 DE MAIO DE 2021.**

Tornar Pública a Emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 135 e 91 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.002752/2021-83.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão de Revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2002-12-7CKU-02-03, emitido em favor da sociedade empresária AMAZONAVES TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 03.090.756/0001-67, a contar de 06 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**